



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 3611/2026/MESP/SE/CGPC/CPC

À Senhora
Dafani de Figueiredo Loturco
Diretora do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
Avenida Padre José Maria, 555, Santo Amaro
04753-060- São Paulo/SP
E-mail: contato@narsp.com.br; dafani.loturco@narsp.com.br; teresa.costa@narsp.com.br; sergionegrao@gmail.com

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000237.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.042405/2020-15.

Prezada Senhora,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000237, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e o Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo, CNPJ nº 12.663.239/0001-20, que teve como objeto o projeto “Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento – Ano 3”, no valor captado de R\$ 811.471,50 (oitocentos e onze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas finalizou a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 725/2026 - MESP/SE/CGPC/CPC, para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 3020-7396 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas

Anexos:	I - Parecer Financeiro nº 725/2026 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI nº 19034001).
---------	--



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)-Geral**, em 28/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19036761** e o código CRC **F56048C4**.